



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 343/95, de 09 de janeiro de 1995.

EMENTA: DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
DO DISTRITO DE QUIXOÁ.

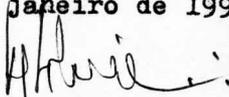
Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu ,
no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de FRANCISCA MARIA DA
CONCEIÇÃO o Grupo Escolar de Baixio dos Bastos, Distrito de Qui
xoá, Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrá-
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 09 de janeiro de 1995.


FRANCISCO MARCELO SOBREIRA

PREFEITO MUNICIPAL